PROJETO DE LEI 046/2017

PODER LEGISLATIVO

"DÁ DENOMINAÇÃO À US – UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO SERNAMBY NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS – ES.".

O Vereador, Francisco Amaro de A. Oliveira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Artigo 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1°- Fica a atual US – Unidade de Saúde no Bairro Sernamby no município de São Mateus – Estado do Espírito Santo, denominada de **"US – SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA".**

Art. 2º. A Unidade de Saúde Sebastiana Francisca de Souza, limita-se Norte: com a Rua Horaldo Toscano, ao Sul: com a área particular, ao Leste: com área particular e ao Oeste: com a Rua Zenor Pedrosa Rocha.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus-ES, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa denominar a unidade de Saúde do Bairro Sernamby neste Município de São Mateus de "Sebastiana Francisca de Souza".

A poeta da vida, que escreveu a pratica do bem viver. Dia 04 de fevereiro de 1938 renasceu a solidariedade em forma de uma mulher que praticou versos de poetas, "nasci em tempos rudes. Aceitei contradições, lutas e pedras como lições de vida e delas me sirvo. Aprendi a viver" (Cora Carolina).

Nasceu em tempos difíceis..., rudes... aceitou as contradições, a lutas e as pedras como lição de vida e de delas se serviu para aprender a viver. Vivendo com muitos sorrisos, se casou com Antonio Justino de Oliveira, (Im memoriam) com quem teve 06 filhos, sendo deste um único filho veio a falecer, e foi no dia 04 de fevereiro de 1973 quando completava 31 anos de idade ficou viúva, e assumindo os cuidados de 05 filhos. Seu grau de escolaridade Doutorado da vida, "sabedoria divina" trabalhou duro como lavadeira de roupas e a noite, ajudava sua querida amiga Ana Silvares a fazer bolos e doces, eram tempos difíceis... mas cumpria com alegria e dignidade suas forçadas jornadas diárias.

Trabalhou na Casa Paroquial, Casa Sagrada Família e Bispado por 23 anos de São Mateus, servindo Dom Aldo Gerna, a quem a tratava com imenso carinho atenção e respeito. Gostava muito de dançar... sua alegria contagiava à todos... gostava de musica sertanejas e cantarolava sempre a oração de São Francisco pela casa.

Solidária e generosa, gostava de mesa farta e muitos pessoas á volta, oferecia e recebia amizades de idosos, jovens e crianças, ajudando as pessoas discriminadas como (drogados, mendigos, alcoólatras) distribuído pães, sucos, pratos de comida água e muito carinho, e que todos à considerava como avó. Também ajudava com doações para Festa de São João Batista no Bairro do Sernamby, participou do Projeto CEPAF(Centro de Promoção de Atividades Físicas) no Centro de Vivência Amélia Boroto, que reunia cerca de 300 participantes. Participou também mais de 10 anos no Projeto da Terceira Idade no Centro Recreativo Ouro Negro e Clube Banestes no Bairro Guriri. Ajudou também com cestas básicas ao Orfanato do Cabo Damião no Km 41 em Nestor Gomes. Mulher com muita fé e sabedoria, fácil imagina que ao chegar ao céu se apresentou também com versos de poeta "Eu sou aquela mulher que fez escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores"(Cora Carolina). Sebastiana Francisca de Souza nasceu em Açucena,

Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 1938 vindo a falecer aos 12 de junho de 2017, deixando 05 filhas: Maria de Fátima Oliveira do Carmo, Carmem Francisca de Oliveira, Maria da Penha de Oliveira Silva e Benedita Francisca de Oliveira Amorim. Deixou 09 netos, 08 bisnetos e uma tataraneta. Seu legado: solidariedade e muito amor e respeito ao próximo.

Registramos que, quando denominamos os nomes de avenidas, ruas e Unidade de Saúde de um determinado bairro, damos a essa identidade condições para os que nelas residam ou trabalhem sejam localizados com maior facilidade, fazendo com isso que o ordenamento dos endereços diminua os transtornos, devido à designação oficial e os CEPs - Códigos de Endereçamento Postal sejam disponibilizados de forma definitiva, com base na lei por nós aprovada.

Destarte, são esses os motivos que nortearam a apresentação desta proposição Legislativa que tem como escopo dar denominação à unidade de Saúde ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o apoio dos Nobres Pares que compõe esta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus-ES, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador